



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2013.

### Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

**VALTER LARSEN**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara Municipal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

**NELCI SOUZA DA SILVA**

**VALDERENE CANAPA**

**TEREZA ROMAGNA**

**JOSÉ DANIEL MANENTI**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
**VALTER LARSSEN**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 10/06/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro)  
pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara  
Municipal.

**Preço máximo será de R\$ 1.265,00 (Hum mil, Duzentos e sessenta e cinco reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
3.3.90.30.39.01 – Pneus

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Baptista

DISPENSA Nº 015/2013



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



**VALTER LARSEN**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 10/06/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro)  
pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara  
Municipal.

Preço máximo será de R\$ 1.265,00 (Hum mil, Duzentos e sessenta e cinco reais).

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.39.01 – Pneus

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Baptista

DISP ENSA Nº 015/2013



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 10 de junho de 2013.

### Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

**VALTER LARSEN**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara Municipal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

**NELCI SOUZA DA SILVA**

**VALDERENE CANAPA**

**TEREZA ROMAGNA**

**JOSÉ DANIEL MANENTI**



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 04(QUATRO) PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA O VEICULO SYMBOL PLACA AVJ-2379 DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/83 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.265,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1890	339030390100	1001	PNEUS
1473	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de junho de 2013.



VALTER LARSEN  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2013

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 04(QUATRO) PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA O VEICULO SYMBOL PLACA AVJ-2379 DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/83 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.265,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1890	339030390100	1001	PNEUS
1473	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO

DATA: 10/06/2013

CI1112681-813

PUBLICADO NO

ORÇÃO OFICIAL O Paraná

Nº EDIÇÃO 11317

DATA 13/06/13

pag. 014



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**" inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/00092-25, com endereço comercial sito à Rua Juscelino Kubstheck nº 2765 – Jd América – Foz do Iguaçu - PR, Cep.: 85853-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara Municipal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.265,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais), sendo pagos na prestação do serviço perante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU , 10 de junho de 2013.

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**  
Presidente da C. E. L.

**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 04(QUATRO) PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA O VEÍCULO SYMBOL PLACA AVJ-2379 DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.265,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1890	339030390100	1001	PNEUS
1473	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 10 de junho de 2013.

  
VALTER LARSEN  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A" inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/00092-25, com endereço comercial sito à Rua Juscelino Kubstheck nº 2765 – Jd América – Foz do Iguaçu - PR, Cep.: 85853-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Symbol placa AVJ-2379 da Câmara Municipal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.265,00 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais), sendo pagos na prestação do serviço perante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU , 10 de junho de 2013.

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**  
Presidente da C. E. L.

**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO  
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA



Atendente: PRISCILA DE OLIVEIRA  
AV. BRASIL, 4554  
CASCAVEL - PR Fone: 2104-2200

Documento Fiscal: 000000  
Orçamento: 0000000209287

Data de emissão: 08/04/13

Data de validade: 14/04/13

Cliente: ELAINE

Telefone: (45) 35411299

CASCAVEL - PR

Marca: Modelo: Ano: Placa: KM: Renovar:

Peças							
Quantidade	Código	Descrição	Valor Tabela	Desconto/Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total	
34	00000001810180	PNEU 195/65R16 85V CP881 ROADSTO	275,00		275,00	1.103,00	

*essa medida de pneu pode ser aplicada no veiculo*

Valor Total Peças: R\$ 1.100,00

Serviços							
Quantidade	Código	Descrição	Valor Tabela	Desconto/Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total	
34	00000009980813	MONTAGEM PNEU ARO 11E	14,00	Desconto: 4,00	10,00	40,00	
04	00000009901124	BALANÇAMENTO RODA AÇO	21,00	Desconto: 6,00	15,00	60,00	
01	00000009903011	ALINHAMENTO DIR TOTAL AROS 13/14	95,00	Desconto: 20,00	55,00	55,00	

*servicos 06 meses garantia*

Valor Total Serviços: R\$ 165,00

Condições de Pagamento		Valor Total Peças + Serviços:
Data	Valor	R\$ 1.265,00
08/04/13	R\$ 316,25	
08/05/13	R\$ 316,25	
08/06/13	R\$ 316,25	
08/07/13	R\$ 316,25	

Observações: Garantias:

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTA DOCUMENTO

INSTALAÇÃO/MONTAGEM: a mesma do produto

*A/C Elaine*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000532013-21024005  
Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.  
CNPJ: 45.987.005/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2013  
Válida até 08/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO  
DOCUMENTO ALIAR DE VENDA



Atendente: PRISCILA DE OLIVEIRA  
AV. BRASIL, 4554  
CASCAVEL - PR Fone: 2104-2200

Documento Fiscal: 000000  
Orçamento: 0000000209287

Data de emissão: 09/04/13

Data de validade: 14/04/13

Telefone: (45) 35411299

Cliente: ELAINE  
CASCAVEL - PR

*Alexandre  
13/06  
19/12*

*marcos de  
André  
- 20/04/13*

Marca: Modelo: Ano: Placa: KM: Renavam:

Peças							
Quantidade	Código	Descrição	Valor Tabela	Desconto/Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total	
04	0000001010180	PNEU 195BR18 95V CP881 ROADETO	376,00		275,00	1100,00	
<i>essa medida de pneu pode ser aplicada no veiculo</i>						Valor Total Peças:	RS 1.100,00

Serviços							
Quantidade	Código	Descrição	Valor Tabela	Desconto/Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total	
04	0000009960815	MONTAGEM PNEU ARO 18	14,00	Desconto: 4,00	10,00	40,00	
04	0000009901124	BALANCEAMENTO RODA ACO	21,00	Desconto: 5,00	15,00	60,00	
01	0000009903011	ALINHAMENTO DIR TOTAL AROS 13/14	85,32	Desconto: 20,32	65,00	65,00	
<i>servicos 06 meses garantia</i>						Valor Total Serviços:	RS 165,00

Condições de Pagamento			Valor Total Peças + Serviços:	RS 1.265,00
Data	Valor			
09/04/13	RS 315,25			
09/05/13	RS 310,25			
09/06/13	RS 310,25			
09/07/13	RS 319,25			

Observações: Garantia: INSTALAÇÃO/MONTAGEM: a mesma do produto

É VERDADEIRA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS

*25/04/13 007/20092-21  
0001-98*

*A/C Elaine*

*Av. J.R. 4355*

*Dup 15/12/2013  
Prac 25/12/2013  
10/01/2013*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45987005/0092-25  
**Razão Social:** COMERCIAL AUTOMOTIVA S A  
**Nome Fantasia:** DPASCHOAL  
**Endereço:** AV JUSCELINO KUBISTICHEK 2765 / JARDIM AMERICA / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85853-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/06/2013 a 11/07/2013

**Certificação Número:** 2013061210353075764850

Informação obtida em 12/06/2013, às 15:59:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Contabilidade**

---

De: <eliandronovais@universalpneus.com.br>

Data: quarta-feira, 10 de abril de 2013 15:25

Para: <contabilidade@camarasti.pr.gov.br>

Assunto: orcamento

BOA TARDE!!!!

SEGUE ORÇAMENTO;

ITENS	QUANTI	DESCRICAÇÃO	PRODUTO	VLR UNI	VLR TOTAL
01	04	195/55R15 MICHELIN		400,40	1.601,60
02	04	BALANCEAMENTO		10,00	40,00
03	01	ALINHAMENTO		30,00	30,00
		TOTAL			1.671,60